



PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 16 de agosto de 2018

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DOUTOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO
DD. SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO, RELATOR DO **TC-6896/989/16-7**
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Cumprimentando Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Valinhos, servimo-nos do presente para rogar à Vossa Excelência o deferimento de nova dilação de prazo para que possamos finalizar as nossas justificativas por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação, terminar de digitalizar a volumosa documentação que deverá instruí-la e apresentá-la a essa E. Corte de Contas.

Além de complexo e extenso, o relatório de fiscalização ainda contém assunto novo, voltado ao atendimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU que, pela sua inegável importância, merece atenção redobrada no sentido de ser demonstrado o que já vem sendo atendido por parte do Município.

Também existem algumas inconsistências na parte dos indicadores do IEG-M – Índice de Efetividade da Gestão Municipal, que devem ser esclarecidas a fim de serem revistas as pontuações.

Vários setores da Administração Municipal estão mobilizados a se manifestar sobre os pontos levantados e, com a concessão de mais esse importante prazo adicional, temos a certeza que iremos ofertar os esclarecimentos necessários à perfeita compreensão dos procedimentos adotados.

Contando com a costumeira atenção, agradecemos desde já e aproveitamos para renovar nossos votos de profundo respeito, elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Valinhos

Arone de Nardi Maciejezack
Procurador Geral
do Município de Valinhos